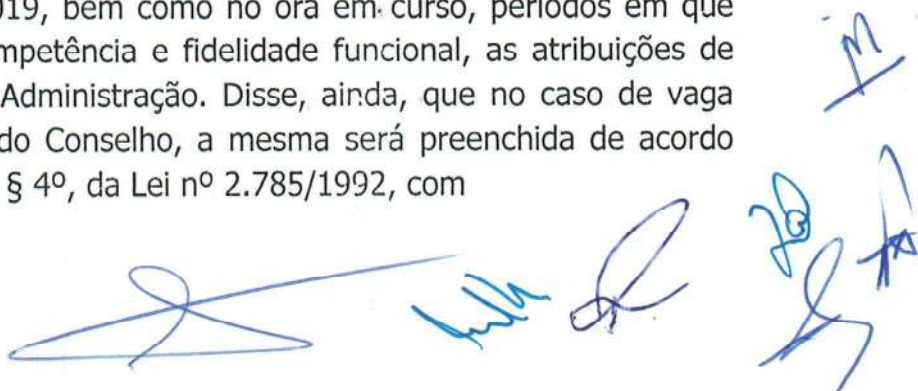
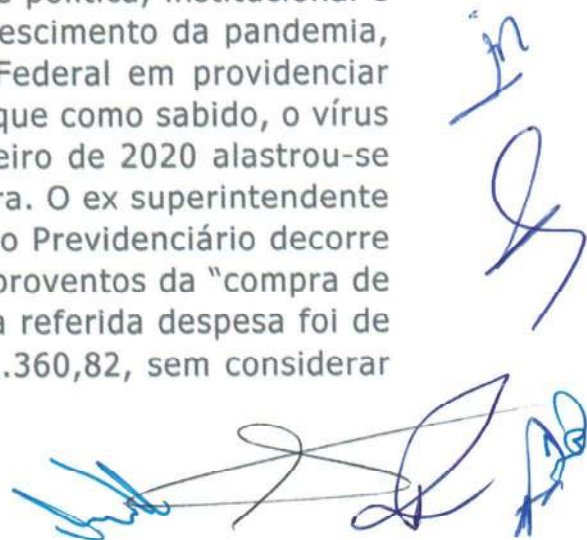


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IAPEN – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021.

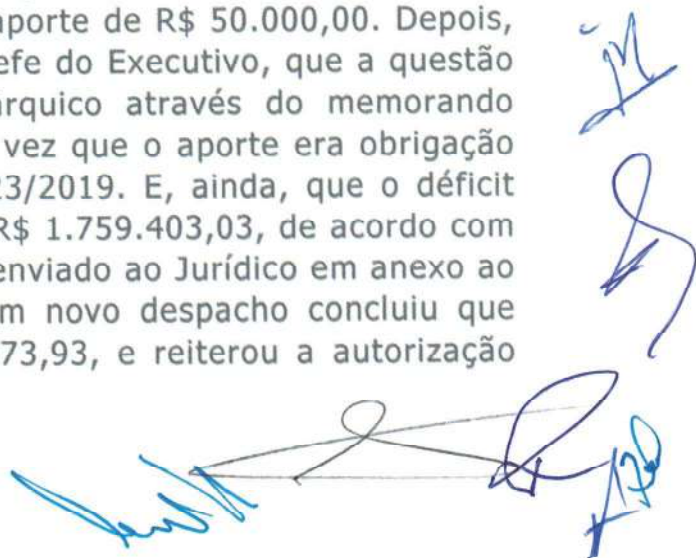
Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021, às 08:00 horas no auditório as autarquia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IAPEN, Senhores Mery Amorim Blumer, Fábio Salviano Campos, Francisco Ferreira dos Santos, Luiz Roberto Lopes de Souza e Saulo Vieira Lima sob a presidência do primeiro nomeado. A Conselheira Zilda Marques da Costa Miranda justificou a ausência em virtude de questão de saúde, pois está afastada do cargo em comissão que exerce na Prefeitura. Ausentes os Conselheiros Edson Donizetti Ribeiro e Marcos Roberto dos Santos. Presentes os membros do Comitê de Investimentos José Nildo Moreira Tavares, José Roberto Carvalho, Marcelo Batista Assis e o presidente do órgão Eduardo Rosa, e ausente Clarice Aparecida Gomes. Presente, pois, o Diretor Superintendente, Eduardo Rosa, o qual tem voz, mas não direito a voto nas decisões do Conselho de Administração. Presente, ainda, o conselheiro suplente Pedro José Frasson. O presidente do Conselho, constatando a presença da maioria dos conselheiros, bem como dos membros do Comitê de Investimentos, declarou aberta a reunião conjunta. Solicitou ao secretário a leitura das atas das reuniões ordinária do dia 15, e extraordinária do dia 30 do mês de junho último, as quais foram aprovadas por unanimidade. O presidente solicitou ao secretário, para que convoque a Conselheira suplente Luciana Miranda, para ocupar em substituição o Conselheiro titular Eduardo Rosa, que assumiu o cargo em comissão de Diretor Superintendente do IAPEN dia 1º último, nomeado pela Portaria nº 33.981, de 30 de junho, publicada na edição extra do DOE do Município na mesma data, que publicou, ainda, a Portaria nº 33.980 que exonerou do referido cargo Luiz Roberto Lopes de Souza, sendo que o mesmo reassumiu hoje como Conselheiro titular, vaga que era ocupada pelo suplente Pedro José Frasson. O presidente Mery Amorim Blumer manifestou sua decisão de deixar de exercer as funções de Conselheiro, por razões de ordem particular e íntima, e solicitou a formalização do seu afastamento. Falando pela ordem, Luiz Roberto agradeceu o trabalho e a ação efetiva do conselheiro Mery, durante o mandato 2016/2019, bem como no ora em curso, períodos em que exerceu com dedicação, competência e fidelidade funcional, as atribuições de Presidente do Conselho de Administração. Disse, ainda, que no caso de vaga das funções de Presidente do Conselho, a mesma será preenchida de acordo com o previsto no artigo 4º, § 4º, da Lei nº 2.785/1992, com

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right are three smaller, more distinct signatures. On the far right, there are two more signatures, one of which appears to be a stamp or a signature with a specific mark.

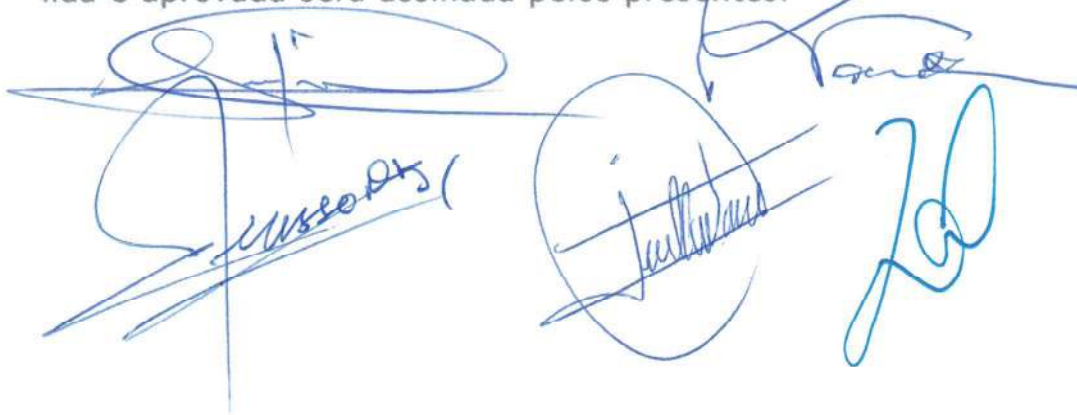
redação da Lei Complementar Nº 63, de 16/03/2021, para a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração "por voto secreto da maioria dos Conselheiros, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição por igual período". E, propôs que a questão fique para ser deliberada oportunamente, após a ocorrência efetiva de alteração na composição do Conselho de Administração. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente Mery concedeu a palavra ao Diretor Superintendente Eduardo Rosa em exercício desde o dia 1º último. O mesmo manifestou-se, e transferiu ao Conselheiro Luiz Roberto, oportunidade para falar sobre o ocorrido até o dia 30 de junho, termino do mandato do mesmo. Este exibiu o Boletim Financeiro do dia 30 de junho, acompanhado dos extratos expedidos pelas instituições financeiras que fazem a gestão dos ativos da carteira do IAPEN, cujos saldos constam do referido boletim. O saldo total é de R\$ 151.459.608,56, e o Fundo Previdenciário ou de Capitalização de R\$ 150.916.881,69. O saldo do Fundo Financeiro de R\$ 542.726,67 corresponde aos recursos das contribuições de junho, já repassadas e transferidas pela Câmara e SAAE, que pagam a remuneração dos servidores no dia 30 de cada mês, mais o aporte realizado pela Prefeitura no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como já registrado na ata da reunião extraordinária do dia 30 de junho. Falou que é preocupante o retorno dos investimentos do Fundo Previdenciário ou de Capitalização em razão do comportamento do mercado. Em 2020 a rentabilidade já ficou muito abaixo da meta atuarial, e no primeiro semestre de 2021 é positiva em apenas R\$ 1.082.532,28, conforme o demonstrativo da contabilidade e o registro no balancete mensal da despesa. E de acordo com o desempenho dos investimentos no corrente mês, o retorno pode ser negativo. Lembrou, que em 2020 a rentabilidade dos investimentos ficou muito abaixo da meta atuarial. O saldo do Fundo de Previdência em 31/12/2019 era de R\$ 153.900.000,00, e fechou 2020 com menos R\$ 1.400.000,00, isto é, com R\$ 152.500.000,00 em números redondos. A retração da economia a nível mundial, e a fuga dos investidores estrangeiros desde março de 2020, persiste, ainda, de modo especial com relação aos países em desenvolvimento, acrescida no Brasil pela crise política, institucional e fiscal. Lembrou que neste ano houve o recrudescimento da pandemia, que muitos atribuem à lentidão do Governo Federal em providenciar vacinas para a imunização das pessoas. Mais, que como sabido, o vírus surgiu na China no final de 2019, e em fevereiro de 2020 alastrou-se por quase todos os países de forma assustadora. O ex superintendente enfatizou, que a sangria dos recursos do Fundo Previdenciário decorre também, das despesas com o pagamento dos proventos da "compra de vidas" do Plano Financeiro. No mês de junho a referida despesa foi de R\$ 915.721,74, contra receita total de R\$ 803.360,82, sem considerar



que no mês de junho o retorno dos investimentos foi negativo em R\$ 365.244,21, como registra o "demonstrativo de receitas e despesas do Fundo Previdenciário" apresentado ao Conselho, e já encaminhado à Secretaria da Fazenda. Apresentou, ainda, o "Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro" que registra em junho o déficit de R\$ 150.781,43, e considerando o aporte de R\$ 250.000,00, feito pela Prefeitura no dia 30 de junho, mais a transferência de "saldo" do Fundo Administrativo, o demonstrativo registra o déficit acumulado de R\$1.880.350,80. Apresentou, também, o 1-DOC 11.163/2021, iniciado com memorando do IAPEN em 16/06/21, dirigido ao Secretário da Fazenda, solicitando a transferência ao Fundo Financeiro da importância de R\$ 78.364,48, para quitar junto às instituições bancárias os empréstimos consignados, que foram descontados no holerite dos inativos do mês de maio último. O Secretário da Fazenda encaminhou o expediente ao Prefeito, e informou haver atrasos do IAPEN dos repasses do IR descontado na fonte. O Chefe do Executivo deu um longo despacho, destacando as parcelas do aporte solicitado, que tinha o valor total de R\$ 252.209,63. Como se tornou praxe nas decisões do Senhor Prefeito, invocou os dados dos controles de acompanhamento de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro, elaborado pela Prefeitura, que apontava o saldo positivo de R\$ 347.012,67 em abril. Concluiu, solicitando informações sobre as receitas e despesas do Fundo Financeiro do mês de maio/21, para verificar o valor de possível insuficiência financeira. O IAPEN informou que o demonstrativo de maio tinha sido enviado através do memorando 1DOC 11.750/2021, mas encaminhou de novo o referido documento. O Prefeito solicitou da sua assessoria a "Planilha Demonstrativa de Receitas e Despesas Exercício 2021 dos Fundos Financeiros e Administração vinculados ao IAPEN". Novo despacho do Chefe do Executivo com base na "planilha" da Prefeitura, concluiu que a insuficiência para pagamento das obrigações tinha o valor de R\$ 32.250,31, e com relação ao valor de R\$ 78.364,48, para pagar aos bancos a parcela dos empréstimos consignados, descontadas no holerite do mês de maio, entendia que o valor foi apropriado nas despesas da competência, portanto não justificava o pedido de aporte. E, pela razão que expos, autorizou o aporte de R\$ 50.000,00. Depois, no dia 28 de junho informamos ao Chefe do Executivo, que a questão foi encaminhada ao Procurador Autárquico através do memorando 1DOC 11.905/2021 de 28/06/21, uma vez que o aporte era obrigação da Prefeitura, prevista na Lei nº 5.323/2019. E, ainda, que o déficit acumulado até o mês de maio era de R\$ 1.759.403,03, de acordo com o demonstrativo do Fundo Financeiro enviado ao Jurídico em anexo ao memorando. O Chefe do Executivo em novo despacho concluiu que seria necessário o aporte de R\$ 37.373,93, e reiterou a autorização



para que a Secretaria da Fazenda fizesse o "APORTE" no valor de R\$ 50.000,00. Entretanto, o Procurador só se manifestou no expediente 1DOC 11.905/2021, depois que recebeu o telefonema do IAPEN no dia 30 de junho, informando da reunião extraordinária do Conselho de Administração convocada para as 10:30, e solicitando a presença dele. Esse fato está relatado na ata da reunião realizada no dia 30 de junho, que foi encerrada, quando o Dr. Daniel Mesquita de Araújo, informou via celular, que o Prefeito tinha autorizado o aporte de R\$ 250.000,00. O ex superintendente apresentou o Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco com a posição do dia 30/06/2021. Destacou que a rentabilidade dos fundos de renda fixa foi insignificante, e que os fundos de renda variável performaram negativamente, resultando no já ciado retorno negativo em junho, e que de acordo com o relatório da Consultoria corresponde a - 0,24% contra meta no mês de 0,97%. O retorno acumulado no ano é de 0,74% contra meta de 6,47%. Apresentou, ainda, o Parecer Técnico da Consultoria Crédito & Mercado sobre a justificativa do não atingimento da meta atuarial no ano de 2020. Marcelo Batista Assis disse que é preciso regularizar a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos, cuja composição não foi renovada depois da eleição de 2019, e da posse em janeiro de 2020. O conselheiro Luiz Roberto afirmou, que é condição prévia para fazer a gestão dos investimentos, que o nomeado tenha a certificação CPA 10, recomendando que o Diretor Superintendente Eduardo Rosa, que segundo a lei vigente é presidente do Comitê, providencie sua certificação. O Diretor Superintendente propôs a ratificação pelo Conselho da Resolução nº 119/2021, de 20 de junho de 2021, assinada pelo presidente do Conselho de Administração, autorizando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 da dotação "3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições", que foi acolhida por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu _____ (Fábio Salviano Campos) secretário, redigi a presente ata, que após digitada, lida e aprovada será assinada pelos presentes.



The image shows three distinct handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is the most complex, with many loops and a large 'S' shape. The middle signature is more compact and appears to be 'Luiz Roberto'. The signature on the right is a large, stylized '20' or similar symbol.